



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 265/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 823/2025
Data: 27/06/2025 - Horário: 10:21
Legislativo

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS QUE ESTÃO RECEBENDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança e a organização do trânsito, fornecendo informações essenciais tanto para condutores quanto para pedestres.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador